

NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial'
ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

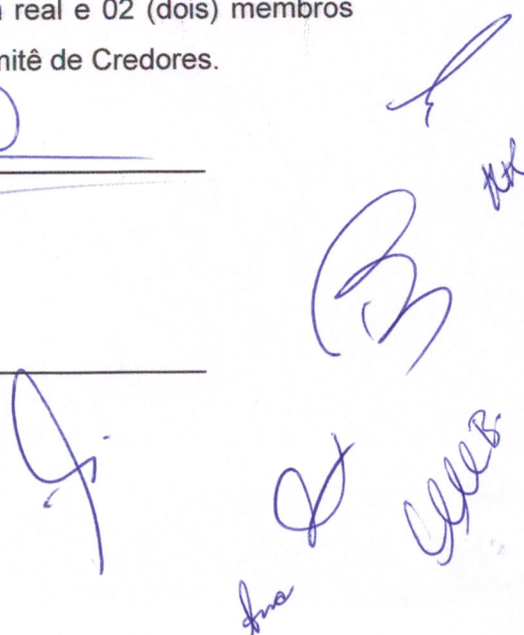
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas da tarde, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 015/1.12.0004270-2 (CNJ: 0007968-60.2012.8.21.0015), que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença. A Drª. Karen Kober, inscrita na OAB/RS 39.590, procuradora de credor garantia real atuou como secretário da mesa. Foi verificado o **quórum de 100% dos créditos Garantia Real e 23,53% dos créditos quirografários**, circunstância que ocasionou a não instalação da Assembleia Geral de Credores, por força da exigência ditada pelo artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, que determina que "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira convocação), com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe (...)", cuja **2ª convocação está aprazada para 11-05-2017 no mesmo horário e local, conforme editais de convocação da Assembleia Geral de Credores**, disponibilizados em 17-04-2017 no Diário da Justiça e no dia 14 e 15-04-2017 no Jornal Correio de Gravataí. Consigno que, nesta oportunidade, habilitou-se para participação da 2ª Convocação a credora Tork Indústria e Comércio de Fios de Alta Performance, na pessoa da Drª Ana Cristina de Amaral Branco, inscrita na OAB/SP 308.811, a qual colacionou o substabelecimento às fls. 2924/2925, mas não firmou a lista de presença em virtude de não ter apresentado o documento a essa Administradora Judicial e/ou indicado a folha dos autos da recuperação judicial no prazo legalmente estatuído (art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005). Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, por 02 (dois) membros da classe com garantia real e 02 (dois) membros da classe quirografária, bem como pelos integrantes do Comitê de Credores.


Srª Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo

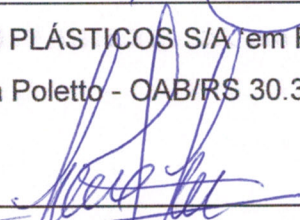

Srª. Secretária da Mesa.

Karen Kober – OAB/RS 39.590

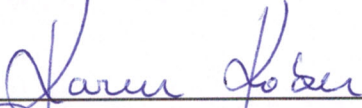




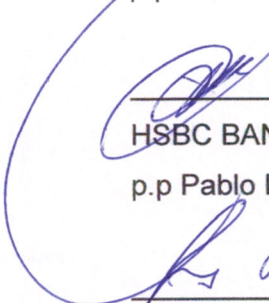
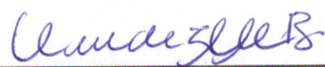
NEOFORM PLÁSTICOS S/A (em Recuperação Judicial).
p.p. Sandra Poletto - OAB/RS 30.320.



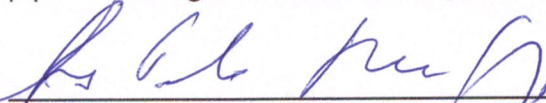
Banco Banrisul (credor com garantia real).
p.p Luis Colombo - OAB/RS 73.279.



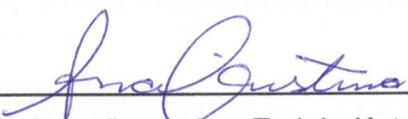
Export - Import Bank (credor com garantia real).
p.p Karen Kober - OAB/RS 39.590.

HSBC BANK (credor quirografário).
p.p Pablo Berger e Claudia Azevedo Mahlmann Berger.



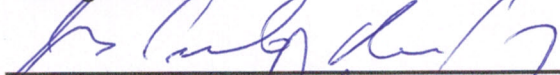
Sanpet Ind. Com. De Plásticos (credor quirografário).
p.p Luis Paulo S. Joaquim - OAB/SC 5.693.



Consignação credora Tork Indústria e Comércio de Fios
p.p Dr^a Ana Cristina de A. Branco - OAB/SP 308.811

Comitê de Credores:

Quirografários:



Com garantia:

